



PORTARIA Nº 392/2021

Nomeia Junta para Julgamento de Infrações Ambientais.

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são concedidas pela Lei Orgânica, e de acordo com a Lei Municipal nº 3.053/2019, baixa a seguinte

PORTARIA

Art. 1º. Fica nomeada a Junta para Julgamento de Infrações Ambientais, conforme a Lei Municipal nº 3.053/2019, cometidas dentro do território do Município de Chapada/RS, formada pelos seguintes servidores municipais efetivos:

- Eni do Nascimento – Matrícula nº 2058.3 - Titular
- Odete Guareschi – Matrícula nº 1050.2 - Titular
- Eroni Maier de Andrade – Matrícula nº 54.0 - Titular
- Daiana Hanauer – Matrícula nº 2703.0 - Titular
- Luciane Vogt – Matrícula nº 3174.7 - Suplente
- Valdacir Gorck – Matrícula nº 252.6 - Suplente
- Luis Antonio Kleinubing - Matrícula nº 87.6 – Suplente
- Marcos Pedro Polla – Matrícula nº 2883.5 - Suplente

Art. 2º. Esta Portaria revoga a Portaria nº 291/2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, 29 de junho de 2021.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Paulo Jair Costa Campana
Secretário da Administração